Abaurrey

REGISTRO DE LEIS

com a rua Pereira Barreto.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 22 de Dezembro de 1.951.

a) Lazaro Pires de Mello
Prefeito Municipal.

Publicada por edital, no lugar de costume, nesta data.
Laranjal Paulista, 22-12-1.951.
Darcy Rodrigues Alves
Secretario

Lei numero 86, de 26 de Janeiro de 1.952

O Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, usando suas atribuições, faz saber que a Camara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:—

Art. 1º - Fica denominado "Estadio Acacio Luviso" a praça de esportes situada em terrenos pertencentes a Municipalidade.

§ Unico - A placa de nomenclatura conterá abaixo da denominação os seguintes dizeres:— "Pioneiro do Esporte Laranjalense".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Laranjal Paulista, 26 de Janeiro de 1.952.

a) João Salto.
Prefeito Municipal.

Publicada na Imprensa local "A Larga".
Laranjal Paulista, 26 de Janeiro de 1.952.
Darcy Rodrigues Alves
Secretario